

a Vm.^{ca}, q. sendo em todo o tempo da m.^a existencia nesta Capitania os unicos pontos de vista o Serviço da Rainha N. Senr.^a, e o socego nos seos vassallos, agora com m.^{to} mais empenho, por estar finalizando o meo Governo, em q. só dezejo fazer felises a todos, os q. tive a fortuna de comandar: Pelo q. senão ha mais particularid.^a, q. as q. Vm.^{ca} me segura, q. me persuado nacerião de menos experiencia de Inacio Ferraz, Vm.^{ca} o porá na sua liberdade; dezejando, q. entre elle, Vm.^{ca}, e mais seos companhr.^{es} prezista a mayor armonia. Deos g.^e a Vm.^{ca} S. Paulo a 25 de 8br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Joze Leme da Silva, Cap.^m da Orden.^a da
Freg.^a de Jaguary

Vejo o q. Vm.^{ca} me participa na sua carta de 28 do corr.^{te}, e como se não efetuase a dilig.^a da prizaõ do dezer-tor Joze Nunes, continuará Vm.^{ca} em ver se descobre noticias delle p.^a ser prezo; Pelo q. respeita a dezordem praticada por Miguel Pires, dando lúia perigoza facada no sold.^a Pedro de Camargo, Vm.^{ca} dará p.^{to} a Justiça p.^a tomar cõ-nhecim.^{to} do cazo, formar culpa ao agressor, p.^a ser castigado, e prezo, logo q. appareça. Deos g.^e a Vm.^{ca} S. Paulo a 30 de 8br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a M.^{te} de Olivr.^a Garcia, Cap.^m da Orden.^a da
Freg.^a de Araçariguama.

Logo q. Vm.^{ca} receber esta, faça prender a Fran.^{co} X.^{te} de Barros, filho do defunto Manoel Corr.^a de Barros, nat.^{al} desa Freg.^a, e mo remeta seguro a esta cidade: O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{ca}, q. Deos g.^e S. Paulo a 3 de 9br.^a de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do}
da V.^a de Santos.

Com a carta de Vm.^{ca} de 29 de 8br.^a recebi os Mapas daquelle mez. As molestias q. tenho padecido me não derão

